



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA
PREFEITURA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

LEI MUNICIPAL Nº. 001/97 DE 06/03/97

EDIÇÃO Nº. 10

DATA: 31/10/2017

LEI MUNICIPAL 499/2017

DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

DENOMINA NOME DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

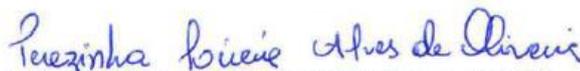
A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA, Estado da Paraíba, faço saber que a Câmara Municipal de Santa Terezinha aprovou e eu promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada a Rua: **VEREADOR JOSE ALVES DE MEDEIROS** (GALEGO DA AMBULÂNCIA), tendo início a partir do término da Rua João Praxedes que vai de Diogo do gás até a casa Rosângela da farmácia no loteamento Vale do Sol.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha, 30 de Outubro de 2017.


TERÉZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Constitucional